PORTARIA Nº 207/13

De 27 de março de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas-MG, Dr. Nélio dos Reis Amorim usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art.39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso V do art.33 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas RESOLVE:

O valor a ser cobrado por unidade de fotocópia (xerox) de documentos públicos, nos casos em que a lei 12.527/2011 determina a sua cobrança, deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos).

Câmara Municipal de Itaú de Minas, 27 de março de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NÉLIO DOS REIS AMORIM
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ITAÚ DE MINAS

CNPJ:23.767.072/0001-64 – Pça Mons. Ernesto Cavicchiolli, 366 – Fone/Fax (35)3536-1664 – Cep 37975-000 – Itaú de Minas-MG